

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 119, de 30 de junho de 2026

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



HU-UFRR

HU BRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – HU-UFRR
Avenida Nazaré Filgueiras, nº 2096, bairro: Doutor Silvio Botelho, CEP: 69314-550 – Boa Vista-RR

LEONARDO BARCHINI

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

BIANCA JORGE SEQUEIRA

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ROGERIO LUIZ SCAPINI

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

NAYARA MELO DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ANA IARA COSTA FERREIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	3
Portaria - SEI nº 193/2026, de 25 de junho de 2026	3

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**Portaria - SEI nº 193/2026, de 25 de junho de 2026**

193/2026	Resultado primeira fase de remanejamento interno - Edital 001/2026.
----------	---

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), Theomar de Sousa Colombo no uso das atribuições conferidas pela Portaria de Subdelegação nº 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025.

Considerando a Norma – SEI nº 1/2026/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados no processo de remanejamento interno no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da primeira fase do processo de Remanejamento Interno do Edital 001/2026:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MATRICULA	ELIGIBILIDADE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1ª	LAILA VASCONCELOS GALVÃO	350****	DEFERIDA	9,5	
2ª	JUCILENE GOMES DOS SANTOS	121****	DEFERIDA	9,0	
3ª	DAYANA ROCHA DA SILVA BARROS	351****	DEFERIDA	8,0	
4ª	TAILÂNDIA DE OLIVEIRA SOARES	347****	DEFERIDA	0,0	

Art. 2º Participarão da segunda fase de entrevista os deferidos na primeira fase, observando o limite definido abaixo:

I - **De 1 a 5 inscritos** – Até a 3ª classificação;

II - **De 6 a 10 inscritos** – Até a 4ª classificação;

III - A partir de 10 inscritos – Até a 5ª classificação.

Art. 3º Será encaminhado e-mail institucional ao endereço eletrônico do(a) candidato(a) no ato da inscrição, contendo as orientações referentes à etapa de entrevista, incluindo data, horário e local de comparecimento.

Art. 4º É de responsabilidade do(a) candidato(a) comparecer ao local indicado.

Art. 5º O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto no cronograma.

Art. 6º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na Norma - SEI nº 3/2025/DGP-EBSERH.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Theomar de Sousa Colombo